



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Projetos

ATA DE REUNIÃO

Informações Gerais

Data: 12/09/2018

Horário: 14:00h às 16:30h

Local: Sala de reuniões da DG

Pauta

Questões Gerais:

- Revisão do Plano Estratégico 2015-2020

Avaliação de Termo de Encerramento de Projeto Estratégico:

- PROJ16033.Política de Comunicação do TRT3 (CONCLUSÃO - e-PAD 19025/2016)
- PROJ15019.Desenvolvimento do módulo de precatório do PJe-JT (CANCELAMENTO - e-PAD 27260/2018)

Avaliação de Solicitação de Projeto Estratégico:

- Governança e gestão do lançamento de dados da área judiciária (e-PAD 27469/2018)
- Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de documentos administrativos do TRT3 (e-PAD 27473/2018)
- e-Sentença (e-PAD 17872/2018)
- Lotação virtual (e-PAD 27805/2018)
- Mutirão (e-PAD 27809/2018)
- Processos de 1ª grau com movimentos antigos (e-PAD 27490/2018)
- Programa Leading Cases – Administração de Justiça Consensual (e-PAD 28046/2018)

DELIBERAÇÕES

Os trabalhos foram iniciados com breve fala do chefe do Escritório de Projetos, Bruno Torrozo, no sentido de elucidar o propósito específico da reunião, que visava, principalmente, deliberar sobre a análise de propostas de novos projetos estratégicos para a área finalística do Tribunal. Em seguida, a responsável pela Seção de Planejamento e Estatística, Patrícia Reis, relatou que a Secretaria de Gestão Estratégica conduziu trabalho de Revisão do Plano Estratégico 2015-2020, concluído recentemente, destacando que as solicitações de projetos em pauta eram advindas de tal trabalho. Foi levado ao conhecimento dos membros presentes a metodologia utilizada, pontos discutidos e a análise da SEGE sobre os resultados gerados. Além disso, coube à Chefe da Seção de Planejamento e Estatística ressaltar a participação inédita de vários magistrados de 1ª Instância no trabalho, fato que gerou maior proximidade deste público com a gestão da estratégia,



ATA DE REUNIÃO

fundamentalmente no estímulo de iniciativas projetizadas que apoiem o alcance dos objetivos institucionais. Bruno Torrozo complementou falando que o trabalho também se balizou numa análise de problemas institucionais levantados, e não solucionados, no processo de construção da cadeia de valor. Ainda, conforme já informado no momento da convocação, lembrou que os pontos pendentes da reunião anterior serão tratados em oportunidade futura.

Acerca da análise dos Termos de Encerramento de Projeto Estratégico apresentados, ficou deliberado que:

- **PROJ16033 – Política de Comunicação do TRT3:** o Comitê, por unanimidade dos presentes com direito a voto, recomenda o prosseguimento da análise do termo apresentado, bem como a aprovação deste pela Comissão de Gestão Estratégica, certificando a conclusão do projeto.
- **PROJ15019 – Desenvolvimento do módulo de precatório do PJe-JT:** o Comitê, por unanimidade dos presentes com direito a voto, recomenda o prosseguimento da análise do termo apresentado, bem como a aprovação deste pela Comissão de Gestão Estratégica, certificando a perda de contexto para o desenvolvimento do projeto e a necessidade de seu cancelamento. Ainda, endossa a recomendação do patrocinador para abertura de um novo projeto, com foco na implantação da ferramenta a ser desenvolvida pelo TRT da 11ª Região e indica a negociação junto ao CSJT para garantia da possibilidade de adaptação tecnológica da ferramenta, por equipe do TRT3, à realidade prática das atividades do Núcleo de Precatórios do nosso Tribunal.

Acerca da análise das Solicitações de Projeto Estratégico apresentadas, ficou deliberado que:

- **e-Sentença:** A proposta, apresentada por Bruno Torrozo, tem objetivo de disseminar ferramenta para otimizar o trabalho dos assistentes de juiz na produção de minutas de sentença. Visando estimular a iniciativa de apresentação de projetos por parte dos magistrados, o EPRO, em seu parecer, recomendou uma análise mais criteriosa do Comitê. No sentido de não recomendar a proposta como projeto estratégico, Gilberto sugeriu reunião entre o demandante, o Dr. Leonardo Tibo, e a equipe da Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA), de modo a alinhar necessidades para atendimento de uma eventual demanda de suporte. Ainda, foi informado por Gilberto que o Libre Office, ferramenta necessária à implantação da proposta, encontra-se instalado em todas as máquinas do Tribunal, salvo exceções. Como se trata de um arquivo já desenvolvido, de fácil disseminação, a proposta do Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação é de simplificar o atendimento da demanda via SESA, sem o prosseguimento como projeto. Considerou também que está em desenvolvimento um editor de texto integrado ao PJe-JT, o que pode gerar descontinuidade do uso do arquivo criado e disponibilizado para implantação, conforme a proposta. Essa ressalva não é vista como empecilho para a implantação imediata, trazendo apenas a necessidade de dar maior agilidade à entrega. Marília sugeriu que um treinamento para uso da ferramenta fosse desenvolvido e apresentado no curso de formação de assistente de juiz, alinhando-se a proposta com a



ATA DE REUNIÃO

Escola Judicial e SECOM. Igualmente, sugeriu que seja feita divulgação por canais informais, como grupos de *WhatsApp* dos assistentes de magistrados, ressaltando a qualidade e facilidade de uso da ferramenta. Patrícia deu continuidade com a sugestão de classificar o projeto como **ação estratégica**, uma vez que possui baixo grau de complexidade, mas ainda assim contribuir para consecução da estratégia institucional. O Comitê, por unanimidade dos presentes com direito a voto, acatou todas as sugestões e recomendou que a proposta seja apresentada à Comissão de Gestão Estratégica como ação estratégica.

- **Governança e gestão do lançamento de dados da área judiciária:** A proposta foi apresentada pelos servidores Rogélio Bar Neto e Juliana Aparecida Ribeiro. Por meio da exposição de alguns dados reais, Rogélio situou os presentes sobre o contexto em que a proposta se dava, ressaltando principalmente a baixa confiabilidade dos dados, a definição imprecisa de papéis e responsabilidades e as constantes necessidades de retificação de informações, o que gera muito retrabalho. Foi exposto por Gilberto que há vários anos uma das maiores dificuldades a ser vencida pelo Tribunal é a definição do “dono da informação”. Tal situação, na visão do Diretor da DTIC, vem gerando consequências para a evolução institucional, dando como exemplo as ocorrências relacionadas à implantação do SIGEP. A chefe da Seção de Planejamento e Estatística, Patrícia Reis, pontuou que, no fundo, a proposta intenciona a melhoria da qualidade da gestão judiciária, visto um contexto onde não é cultura institucional se trabalhar com dados. Gilberto ainda comentou sobre a importância de correção de dados já gerados, o quanto antes. Por fim, a servidora Renata Nunes, do EPRO, informou os motivos da gestão compartilhada, visto termos duas referências técnicas muito claras e necessárias ao trabalho de gerência, conhecimentos que precisam estar altamente integrados na condução do projeto. Além disso, ressaltou que a proposta fora construída a várias mãos, ao longo do último semestre, em discussões de um grupo multidisciplinar em torno do tema. O Comitê, por unanimidade dos presentes com direito a voto, recomendou a prosseguimento da análise da SPE e a aprovação do projeto pela CGE.
- **Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de documentos administrativos do TRT3:** A proposta foi apresentada por Bruno Torrozo. Foi informado que tem como demandante e patrocinador o Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, o 1º Vice-Presidente do Tribunal. Após as considerações, inclusive sobre a indicação da servidora da DJ, Lúcia Nádia Sena Piconi, para a gerência do projeto, Telma esclareceu, endossando os argumentos já colocados por Bruno, que apesar do escopo prever atuação apenas no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da área administrativa, pela conexão da estrutura da Diretoria Judiciária com o assunto da Gestão Documental, a gerência foi encampada pela DJ. Prosseguindo, Telma considerou importante avaliar a possibilidade de uma gestão compartilhada entre DJ e DG, propondo a Paulo Sérgio tal situação. Ao final, a proposta inicial de gerência foi acatada frente ao exposto. Para garantir o devido envolvimento da DG, Paulo Sérgio designou servidor para integrar a equipe do projeto em caso da sua aprovação. Gilberto relatou o enorme



ATA DE REUNIÃO

volume de documentos digitais que precisam ser processados e que têm sido acumulados pelo Tribunal, endossando a importância do projeto proposto. Telma completou com a informação de que o documento a ser elaborado pelo projeto não irá abordar situações relacionadas a autos judiciais, físicos ou eletrônicos, indicando que a matéria depende de diretriz do CSJT, de abrangência nacional. Gilberto aconselha que haja interseção dos resultados do projeto com a tomada de decisão sobre documentos eletrônicos pelo CGovTIC. Telma destacou que é essencial o envolvimento de todas áreas do Tribunal para o sucesso do projeto. Igualmente, lembrou que a DTIC será peça chave no alinhamento de informações sobre a implantação do PROAD. Ressaltou que a implantação do novo sistema foge da competência da Diretoria Judiciária e também do escopo do projeto em questão, havendo apenas uma interface em relação à tabela de temporalidade que será elaborada, cujos critérios serão considerados tendo por referência o novo sistema. Gilberto afirmou ser de extrema importância constar as autorizações para descarte de documentos e outras permissões e restrições de acesso no novo sistema. O Comitê, por unanimidade dos presentes com direito a voto, recomendou a prosseguimento da análise da SPE e a aprovação do projeto pela CGE nos termos apresentados inicialmente.

- **Processos de 1º grau com movimentos antigos:** Isabela apresentou a proposta de projeto. Por meio da exposição de alguns dados reais, mostrou o impacto do problema a ser solucionado pelo projeto, principalmente em questões relacionadas à estatística, o que gera desdobramentos claros para movimentação de magistrados, pagamentos de gratificações e proposição de projetos de lei para ampliação do quadro de servidores. Por fim, informou que a proposta fora construída no mesmo formato da relacionada ao projeto **Governança e gestão do lançamento de dados da área judiciária**, em discussões do grupo multidisciplinar de Gestão de Dados. O Diretor-Geral, Paulo Sérgio, relatou que além dos complicadores internos, o TCU aguarda avaliação dos resultados e custos envolvidos do processo eletrônico, inclusive com produção de comparativo com o custo dos processos físicos, de modo a elucidar a importância de estímulo à boa gestão do andamento processual. O Comitê, por unanimidade dos presentes com direito a voto, recomendou a prosseguimento da análise da SPE e a aprovação do projeto pela CGE.
- **Lotação virtual:** A proposta foi apresentada por Bruno Torrozo. Gilberto, após manifestar ser a favor do prosseguimento da análise da SPE, sugeriu que para viabilizar o escopo proposto seja feito piloto com gestão pela SEAJ. Renata levantou informação sobre oportunidade, intermediada pela DGP, onde servidor da Vara do Trabalho de Ubá prestou auxílio à Vara de João Monlevade, em teletrabalho, por 4 meses, sem remoção. No caso foi feito acordo entre o servidor, a vara cedente e a Vara demandante, com o apoio técnico da Diretoria de Gestão de Pessoas. Bruno, alternativamente a Gilberto, sugeriu que o piloto seja conduzido pela DGP, alternativa acatada por todos. Igor Jones, chefe do Gabinete de Apoio da SEGE, sugeriu que se promova integração do projeto colocado com o Programa Governança. Patrícia Reis afirmou que as regras para delimitar o serviço de apoio remoto a outra unidade devem ser muito bem pensadas e consideradas, de modo a se evitar inviabilidade operacional. Cristina Discacciti, substituta da Diretora de Gestão de



ATA DE REUNIÃO

Pessoas na reunião, confirmou a informação passada por Renata, complementando que a experiência foi bem-sucedida principalmente em função da oferta de função comissionada ao servidor cedido. Ainda analisou que um ponto de hesitação da experiência piloto foi o fato de o servidor estar alocado fisicamente em Ubá, mas estar prestando serviço para outra Vara, gerando dúvidas quanto ao controle de ponto e avaliação do desempenho. Cristina, numa análise técnica do ponto de vista da área de Gestão de Pessoas, entende que essa prática é possível de ser institucionalizada, e completa que é absolutamente necessária a integração dos magistrados. Renata trouxe informações básicas sobre experiências similares desenvolvidas no TRT14 e no TRT15, sugerindo a realização de benchmarking. Por fim, Bruno informou que o Corregedor aprovou a ideia. Foi de entendimento de todos que a gerência da iniciativa deve ser realizada pela DGP. O Comitê, por unanimidade dos presentes com direito a voto, recomendou a prosseguimento da análise da SPE e a aprovação do projeto pela CGE.

- **Mutirão:** A proposta foi apresentada por Bruno Torrozo. Douglas ponderou, em função de uma primeira análise, que o projeto proposto pode ter um custo elevado – com a alocação temporária de magistrados em uma única Vara, o pagamento de gratificação passa a ser necessário no caso das Varas que ficariam sem o auxílio fixo –, mas que uma análise em relação ao benefício potencial deve ser muito bem realizada. Patrícia julgou ser de extrema importância se estabelecer critérios de elegibilidade das Varas, para conformar o projeto ao orçamento que for disponibilizado. Bruno completou informando que a proposta prevê a ação junto a unidades com baixo nível de desempenho na fase de execução, alvo do projeto. Douglas reforçou a necessidade de interlocução entre áreas para o projeto avançar e considerou não ser possível, no momento da reunião, avaliar o “custo x benefício” do projeto, sobretudo porque ele poderá elevar os gastos quanto ao pagamento de GECJ, Diárias e Ajudas de Custo com deslocamento. Bruno ratificou que aos membros do Comitê cabe uma avaliação sobre a sua recomendação ao prosseguimento da análise da SPE e aprovação do projeto pela Comissão de Gestão Estratégica. Patrícia complementou dizendo que, ainda para os casos de não recomendação, a SPE e os pareceres do EPRO e do CP sempre são apresentados à CGE. Gilberto questionou o modelo de avaliação das propostas de projeto, sugerindo uma avaliação técnica de viabilidade, anterior à análise da demanda pelo Comitê de Projetos e Comissão de Gestão Estratégica. Bruno colocou que a metodologia e regimento do Comitê o autorizam a solicitar a análise de viabilidade em qualquer momento, determinando, inclusive, a área a quem caberá tal missão. Continuou dizendo que tal dispositivo foi inserido na norma e na metodologia com fins em dar encaminhamento a casos específicos onde o nível de detalhamento exigido para a análise do CP for maior, assim como o caso em pauta. Ainda, disse que todas as Solicitações de Projeto Estratégico que não apresentarem subsídios suficientes para a análise podem ser devolvidas ao proponente, dado o prazo devido para a ajuste, recomendando que tais dispositivos fossem utilizados naquele momento. A recomendação não foi acatada. Gilberto prosseguiu com o levantamento de dúvida acerca da fragilidade que uma aprovação sem a avaliação de viabilidade pode gerar. Neste momento, foi esclarecido que o Tribunal fez



ATA DE REUNIÃO

uma opção metodológica clara, preferindo um rito de aprovação prévio à análise da viabilidade da solução inicialmente proposta, de modo a reconhecer um problema institucional que deva ser tratado de maneira estratégica, ainda que a solução inicial apresentada não tenha todos os subsídios necessários a uma análise mais assertiva. Metodologicamente o momento de análise de viabilidade e decisão final sobre a execução fática do projeto é o momento do planejamento, indicou Bruno Torrozo. Patrícia, já indicando a necessidade de se retornar à análise da proposta, relatou que a experiência da SEGE na organização e estímulo à proposição de projetos estratégicos evidencia uma baixa maturidade institucional, sendo o corpo técnico do Tribunal mais capaz de levar a identificação dos problemas a um nível alto de refinamento em detrimento da idealização de soluções, o que justificou a escolha metodológica feita anteriormente. Douglas sugeriu que a avaliação do "custo/benefício" do projeto fosse tratada em momento distinto e específico, pois há necessidade de seu detalhamento, não sendo possível tal análise, neste momento, pelo CP. No prosseguimento das discussões em torno da SPE, foi concordância geral que os patrocinadores devem ser o Corregedor e o Presidente. Marília se manifestou no sentido achar temerária a aprovação do projeto e indicando que gostaria de ouvir uma apresentação do proponente antes de qualquer decisão. Douglas indicou ser a favor do prosseguimento da análise da SPE à CGE, apenas com a ressalva da necessidade de submissão do detalhamento da análise de "custo x benefício" ao CP em momento oportuno, sobretudo porque poderá elevar os gastos quanto ao pagamento de GECJ, Diárias e Ajudas de Custo para deslocamento. Paulo Sérgio manifestou posição a favor do prosseguimento, contudo, com a convocação do proponente para apresentação à CGE. Gilberto, Telma – representada no momento pela servidora Isabela Passos – e Clara – representante da Diretora de Administração – seguiram o voto do Secretário-Geral da Presidência. Marília solicitou o registro de seu voto contrário à recomendação de prosseguimento da análise da SPE. O Comitê, por 5 votos a 1, recomendou a prosseguimento da análise da SPE à CGE, com a ressalva da necessidade de submissão do detalhamento da análise de "custo x benefício" ao CP em momento oportuno, sobretudo porque poderá elevar os gastos quanto ao pagamento de GECJ, Diárias e Ajudas de Custo para deslocamento.

- **Programa Leading Cases – Administração de Justiça Consensual:** A proposta foi apresentada por Renata. Foi considerado por Patrícia Reis que se tratava da principal Solicitação de Projeto Estratégico apresentada no contexto do trabalho de revisão do Plano Estratégico 2015-2020, visto que os impactos previstos dão suporte para o cumprimento de objetivos estratégicos com poucas ações já implementadas anteriormente. Bruno informou que a demanda já havia sido negociada entre as partes interessadas da área de Conciliação/Justiça Consensual do Tribunal e que, inclusive, foi apresentada com assinatura do 1º Vice-Presidente, na condição de patrocinador do Projeto. Não houve questionamentos sobre a proposta. O Comitê, por unanimidade dos presentes com direito a voto, recomendou a prosseguimento da análise da SPE e a aprovação do projeto pela CGE.



ATA DE REUNIÃO

Como já decidido anteriormente pelo Comitê, a assinatura deste documento pelos membros presentes irá dispensar a assinatura dos pareceres do Comitê de Projetos para cada iniciativa analisada acima.

Fica registrada a necessidade de ausência temporária da Diretora Judiciária, Telma Lúcia Bretz Pereira, em função de participação em outra reunião de interesse da Administração. A servidora Isabela Passos Ramos a substituiu no período de ausência.

Fica registrada a ausência da Secretária de Gestão Estratégica, que não pode participar da reunião em função de compromisso institucional alternativo de maior relevância. O servidor Igor Daniel da Costa Jones a representou, como ouvinte, sem direito a voto.

A Diretora de Gestão de Pessoas, Sheyla de Campos Mendes, não participou da reunião em função de férias oficiais. Compareceu, em substituição, a servidora Maria Cristina Gonçalves Discacciati, a qual registrou voto apenas sobre a SPE do projeto Lotação Virtual.

A Diretora de Administração, Ana Rita Gonçalves Lara, não participou da reunião em função de férias oficiais. Compareceu, em substituição, a servidora Clara Angélica Vieira de Souza Passos.

Sem mais deliberações a reunião foi encerrada.

Para constar, eu, Bruno Pereira Torrozo Souza, Chefe do Escritório de Projetos, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelos membros presentes.

PLANO DE AÇÃO

O QUE?	QUEM?	ATÉ QUANDO?
Agendar reunião entre o proponente do projeto e-Sentença e equipe da SESA.	EPRO	Imediatamente
Agendar reunião entre o proponente do projeto e-Sentença e equipe da Escola Judicial.	EPRO	Imediatamente
Agendar reunião entre o proponente do projeto e-Sentença e equipe da SECOM.	EPRO	Imediatamente
Convocar proponente do projeto Mutirão para prestar maiores esclarecimentos sobre a proposta na reunião da CGE.	EPRO	10 dias antes da data agendada para a reunião da CGE

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Projetos

ATA DE REUNIÃO

MEMBRO	UNIDADE	DATA	ASSINATURA
Clara Angélica Vieira de Souza Passos, representando Ana Rita Gonçalves Lara, em férias oficiais	DADM	27/09/18	
Douglas Eros Pereira Rangel	SGP	2.10.18	
Gilberto Atman Picardi Faria	DTIC	01/10/18	
Maria Cristina Gonçalves Discacciati, representando Sheyla de Campos Mendes, em férias oficiais	DGP	27/9/18	
Marília Souza Diniz Alves	DOF	28/09/18	
Paulo Sérgio Barbosa Carvalho	DG	01/10/18	
Sandra Pimentel Mendes	SEGE	Ausência justificada	
Telma Lúcia Bretz Pereira	DJ		
SECRETÁRIO EXECUTIVO	UNIDADE	DATA	ASSINATURA
Bruno Pereira Torrozo Souza	EPRO	02/10/2018	
OUTROS PARTICIPANTES	UNIDADE		
Renata Franco Nunes	EPRO		
Patrícia Helena dos Reis	Seção de Planejamento e Estatística		
Igor Daniel Costa Jones, representando Sandra Pimentel Mendes, na condição de ouvinte	Gabinete de Apoio SEGE		
Rogélio Bar Neto, para apresentação da proposta de projeto Governança e Gestão do lançamento de dados da área judiciária	Diretoria Judiciária		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Projetos

ATA DE REUNIÃO

Juliana Aparecida Ribeiro, para apresentação da proposta de projeto Governança e Gestão do lançamento de dados da área judiciária

Seção de Planejamento e Estatística

Isabela Passos Ramos, para apresentação da proposta de projeto Processos de 1º grau com movimentos antigos

Diretoria Judiciária